



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Indico ao Executivo Municipal a necessidade de **inclusão da Associação de Empresas Estabelecidas no Distrito Industrial de Ipatinga (AEMDI) na relação de beneficiários do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB)** instituído pela Administração Municipal para fins de concessão de título de propriedade, nos termos da Lei Federal 13.465/2017.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de janeiro de 2023.

**CECÍLIA FERRAMENTA**

Vereadora

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 17/01/2023  
SECRETARIA GERAL

## JUSTIFICATIVA:

A referida entidade, que representa empresas instaladas no DI de Ipatinga, recebeu do Município, no dia 25/11/2014, “Termo de Permissão de Uso” de área pública de aproximadamente 2.600 m<sup>2</sup> - aprovado pelo Legislativo – para construção do Centro de Apoio ao Trabalhador (CAT), para atendimento aos funcionários diretos e indiretos das empresas estabelecidos no local, composto pela sede da AEMDI, refeitório, salas de reuniões, espaço de lazer e integração, entre outras dependências.

Porém, a falta de regularização fundiária da referida área compromete sua plena utilização para os fins previstos no “Termo de Permissão de Uso”, o que justifica a necessidade e a urgência da presente proposição. Entendemos, outrossim, que tal situação pode ser resolvida por meio de estudos, apresentação de Projeto de Lei pelo Executivo Municipal e sua inclusão na REURB, na modalidade “Interesse Específico” (RERUB-E).